



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Nível 1 - Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## PAINT 2024

MANAUS AM

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**



## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DIRETRIZES PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2024</b> .....	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2024</b> .....	<b>5</b>
3.1.	TRABALHOS PRIORITÁRIOS.....	6
3.2.	TRABALHOS DERIVADOS DE OBRIGAÇÃO LEGAL.....	7
3.3.	OUTROS TRABALHOS.....	7
<b>4</b>	<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b> .....	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>6</b>	<b>PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN</b> .....	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>APÊNDICES DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS</b> .....	<b>11</b>
7.1.	APÊNDICE A – PERSPECTIVA FINANCEIRA.....	11
7.2.	APÊNDICE B – PERSPECTIVA CLIENTES.....	11
7.3.	APÊNDICE C – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	12

## 1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Processamento de Dados Amazonas S/A (Prodram), contempla o planejamento das atividades da Auditoria Interna (AUDIN) a serem desenvolvidos de **maio a dezembro** do ano de **2024** aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAUES).

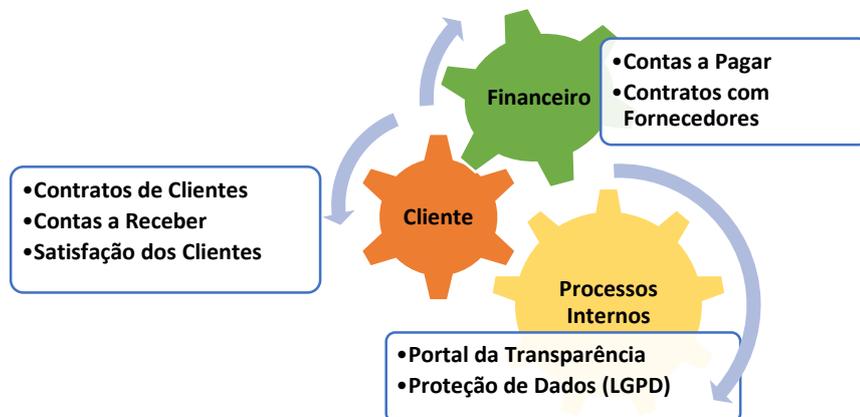
Estabelecem-se aqui prioridades e diretrizes para a gestão dos trabalhos, considerando o contexto e os principais desafios do Plano Estratégico 2020-2024 da Prodram, considerando o mapa estratégico em suas perspectivas: **I-financeira; II-cliente; III-processos internos; e IV-aprendizado e crescimento.**

Os projetos e ações aqui relacionados são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos da organização e à prevenção de desvios ao alcance dos objetivos estratégicos firmados.

## 2 DIRETRIZES PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2024

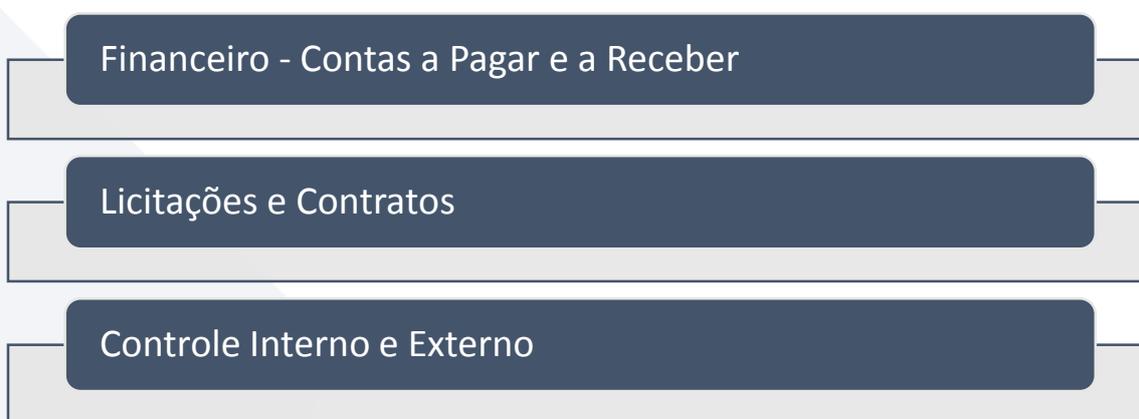
Em 2024, considerando o contexto atual, serão realizados os trabalhos que possuem a maior probabilidade de agregar valor à Prodram e, portanto, serão explorados com maior prioridade nos trabalhos ao decorrer do ano, nas seguintes perspectivas:

FIGURA 1 – TRABALHOS PRIORITÁRIOS A SEREM REALIZADOS



Além disso, serão tratados prioritariamente os trabalhos que envolvem os temas a seguir, as quais são convenientes e oportunas e que impactam diretamente nos objetivos estratégicos e na saúde financeira da Prodam.

#### FIGURA 2 – TEMAS PRIORITÁRIOS A SEREM AVALIADOS



Na proposta de abordagem para 2024 será dada ênfase no atingimento dos indicadores baseado nos resultados obtidos pelas gerências indicadas e nas recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), do sistema de controle interno do poder executivo estadual – Controladoria Geral do Estado (CGE) - e do CAUES da Prodam.

Entre os trabalhos da AUDIN, serão avaliados a adequação e a conformidade dos processos em adequação com os objetivos estratégicos, nesse contexto será necessário trabalho coordenado com as gerências chaves, como a Gerência Financeira (GEFIN), a Comissão de Licitação (COMLI) e a Gerência de Integridade e Conformidade (GEINC). Passa-se a seguir a apresentar os trabalhos a serem realizados sob essas diversas

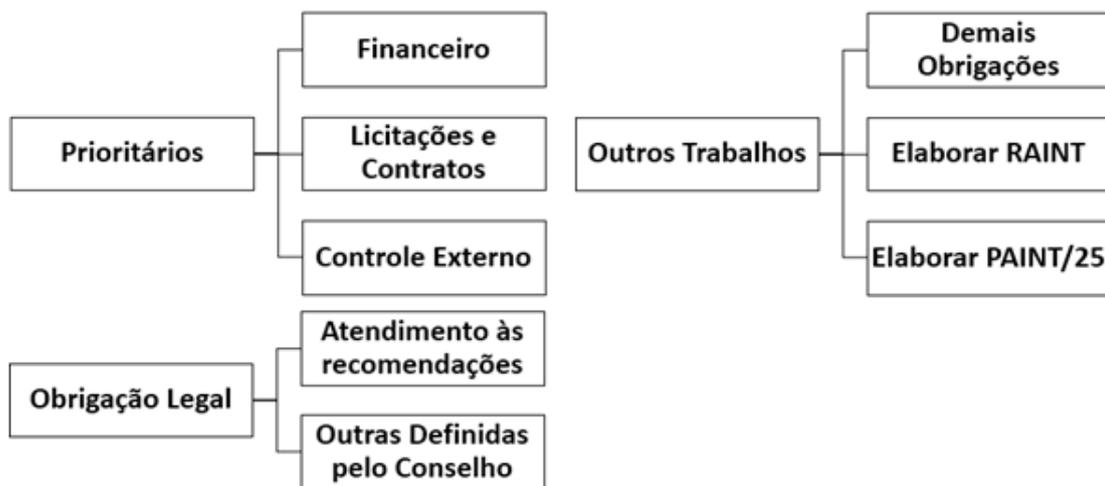
perspectivas.

### 3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2024

Os trabalhos serão divididos em atividades prioritárias, aquelas atreladas diretamente ao plano estratégico 2020-2024, as derivadas de obrigação legal e outros trabalhos, o cronograma dos trabalhos serão detalhados e o cronograma total está detalhado no Anexo I.

A figura a seguir apresenta uma visão geral dos projetos e atividades a serem conduzidos pela AUDIN para o exercício de 2024.

FIGURA 3 – VISÃO GERAL DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS



Em linhas gerais o conjunto desses projetos e atividades apresenta o que se denomina de Plano Operacional (PO) abrangidos pela atividade da AUDIN. Para o ano de 2024 estão previstos 14 trabalhos, incluindo os serviços de auditoria interna, o mapeamento de universos de auditoria e as atividades de avaliação.

### 3.1. TRABALHOS PRIORITÁRIOS

Os trabalhos prioritários agregam um conjunto de projetos que possuem relevância à alta gestão da Prodam, entre os quais o atingimento dos objetivos estratégicos de longo prazo firmados no plano estratégico 2020-2024, cujos resultados, na visão da AUDIN e do CAUES, agregam valor à organização como um todo.

TABELA 1 – TRABALHOS PRIORITÁRIOS

Trabalho	Perspectiva	Objeto	Início	Término
Prioritários	Cliente	Contratos dos Clientes	01/06/2024	31/07/2024
		Contas a Receber		
		Pesquisa de Satisfação de Clientes		
	Financeiro	Contrato de Fornecedores	01/08/2024	30/09/2024
		Contas a Pagar		
		Fiscalização de Contratos		
	Processos internos	Portal da Transparência	01/10/2024	30/11/2024
		Proteção de Dados		

Os projetos acima elencados se referem ao ciclo de avaliações do primeiro semestre de 2024: **I-** na **perspectiva de clientes** os pontos que serão objeto de auditoria são os contratos de clientes, contas a receber e a pesquisa de satisfação de cliente; **II-** na **perspectiva financeira** os itens a serem avaliados serão os contratos de fornecedores, as contas a pagar e o processo de fiscalização de contratos; e **III-** no que se refere à

**perspectiva de processos internos** serão avaliados o processo de adequação do portal da transparência e adequação da proteção de dados relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Serão avaliadas a conformidade, a adequação, a eficácia e a eficiência desses processos.

### **3.2. TRABALHOS DERIVADOS DE OBRIGAÇÃO LEGAL**

Os trabalhos derivados de obrigação legal complementam o fortalecimento dos controles internos da organização, dentre eles estão o monitoramento das recomendações/determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), do órgão central de controle interno – Controladoria Geral do Estado (CGE) - e do Comitê de Auditoria Estatutário (CAUES). Este trabalho será realizado em conjunto com a GEINC de forma contínua e permanente, durante todo o exercício.

TABELA 2 – TRABALHOS DERIVADOS DE OBRIGAÇÃO LEGAL

Trabalho	Área	Objeto	Início	Término
Obrigação Legal	Audin/GEINC	Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGE	01/05/2024	31/01/2025
		Monitorar o cumprimento das Recomendações da TCE	01/05/2024	31/01/2025
		Monitorar o cumprimento das Recomendações da CAUES	01/05/2024	31/01/2025

### **3.3. OUTROS TRABALHOS**

Dentre os outros trabalhos de auditoria, sendo principalmente de avaliação, estão as demais auditorias especiais orientadas pelo CAUES bem como a alocação de horas para capacitação da AUDIN, a elaboração do relatório de auditoria interna (RAINT) anual das atividades realizadas e a elaboração e apresentação ao CAUES do Plano de Auditoria Interna (PAINT) do ano de 2025, conforme segue:

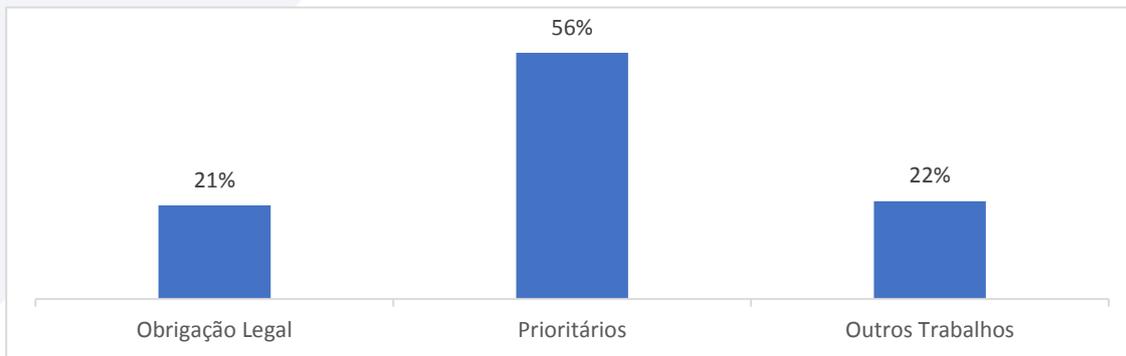
TABELA 3 – OUTROS TRABALHOS

Trabalho	Área	Objeto	Início	Término
Outros Trabalhos	AUDIN	Demais obrigações do AUDIN	01/10/2024	30/11/2024
		Elaborar o Relatório de Auditoria Interna	01/12/2024	31/12/2024
		Elaborar e apresentar o PAINT 2025 ao Caues	01/01/2025	31/01/2025

#### 4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para o ano de 2024, a alocação de horas específicas de trabalho envolve as competências e/ou a participação da AUDIN. Assim, o total de horas planejadas é de 980 horas de trabalho, dentro do período compreendido de 01/05/2024 a 31/01/2025, conforme divisão a seguir:

FIGURA 4 – ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

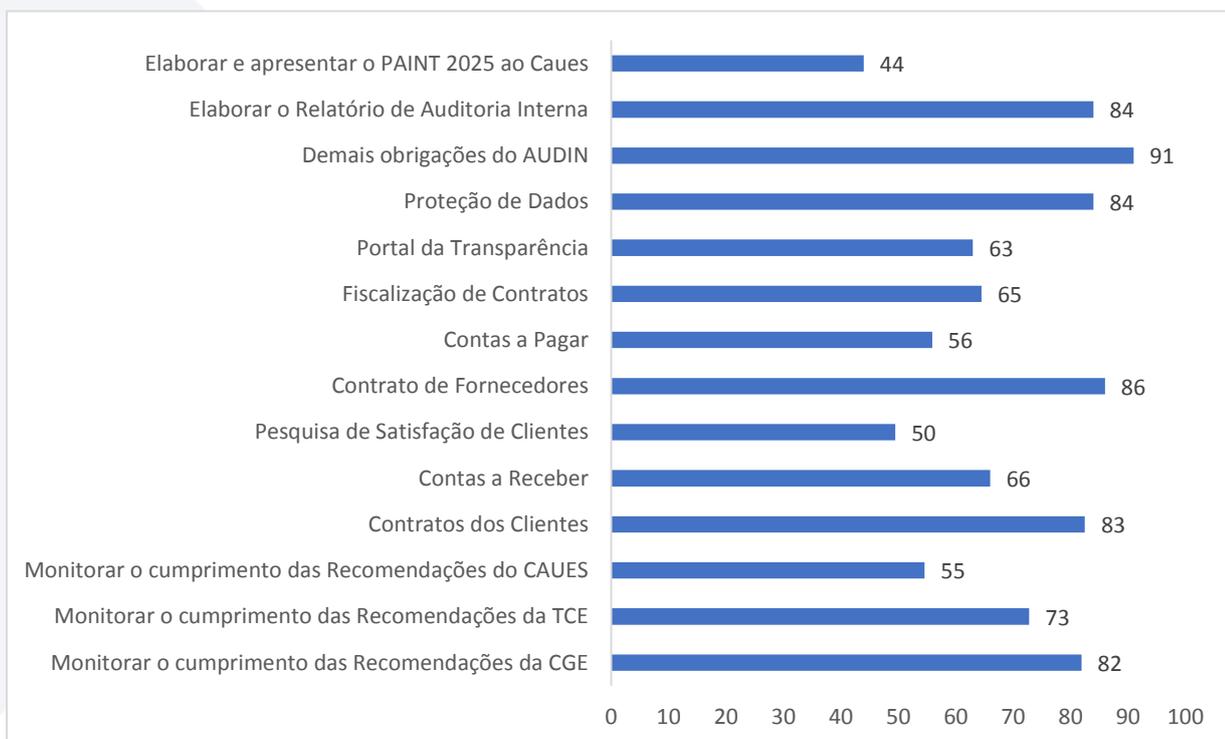


Destaca-se o montante de 209 horas, correspondente a 21% do total de horas, alocadas nas atividades de obrigação legal, uma vez que esta é uma atividade inerente à Auditoria Interna. Um montante de 551 horas, representando 56% do total de horas, está alocada nas atividades prioritárias, considerando que a execução do PAINT está sendo elaborado

para execução dos trabalhos de maio a dezembro; os demais trabalhos de auditoria somam 219 horas, equivalente a 22% do total de horas, são alocadas nos outros trabalhos de auditoria.

Para obter maior detalhamento das atividades a serem realizadas pela AUDIN, segue abaixo o aprofundamento das horas a serem alocadas por cada atividade prevista:

**FIGURA 5 – ALOCAÇÃO DETALHADA DE HORAS DE TRABALHO**



## 5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Durante o ano, as diversas atividades serão executadas conforme previsão do cronograma a seguir:

TABELA 4 – CRONOGRAMA PREVISTO

Tarefas	Atividades	Setor	Início	Término	Duração (dias)	Cronograma												
						mar-24	abr-24	maio-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25		
1	Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGE	AUDIN	01/05/2024	31/01/2025	160													
2	Monitorar o cumprimento das Recomendações da TCE	AUDIN	01/05/2024	31/01/2025														
3	Demais obrigações do AUDIN	AUDIN	01/05/2024	31/01/2025														
4	Monitorar o cumprimento das Recomendações da CAUES	AUDIN	01/05/2024	31/01/2025	33													
5	Contratos dos Clientes	DPCON	01/06/2024	31/07/2024														
6	Contas a Receber	SPREC	01/06/2024	31/07/2024	43													
7	Pesquisa de Satisfação de Clientes	DPMKT	01/06/2024	31/07/2024														
8	Contrato de Fornecedores	DPCON	01/08/2024	30/09/2024	42													
9	Contas a Pagar	SPPAG	01/08/2024	30/09/2024														
10	Fiscalização de Contratos	GEFIN	01/08/2024	30/09/2024	21													
11	Portal da Transparência	GEINC	01/10/2024	30/11/2024														
12	Proteção de Dados	GEINC	01/10/2024	30/11/2024	22													
13	Elaborar o Relatório de Auditoria Interna	AUDIN	01/12/2024	31/12/2024														
14	Elaborar e apresentar o PAINT 2025 ao Caues	AUDIN	01/01/2025	31/01/2025														

## 6 PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN

Reafirmando o princípio de desenvolvimento profissional contínuo, a proficiência como é chamada pelos manuais de auditoria e requisitado pelo Plano Anual de Auditoria Interna, é prevista a alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação da AUDIN. Essa capacitação será orientada pelas competências necessárias para o desempenho eficaz das atividades de auditoria interna, abrangendo os seguintes eixos:

FIGURA 6 – EIXOS CONSIDERADOS PARA CAPACITAÇÃO



## 7 APÊNDICES DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS

### 7.1. Apêndice A – Perspectiva Financeira

Analisando os riscos corporativos da perspectiva financeira, disponibilizados pela GEINC, existem diversos riscos atrelados à referida, dentre os riscos há a presença dos, considerados pelo AUDIN, mais relevantes:

- 1- Falta de registro da PRODAM confirmando a NF indevida – **risco categorizado como de importância alta;**
- 2- Falta de informação do cliente para entrar com processo de cancelamento de NF – **risco categorizado como de importância alta;** e
- 3- Falta de Empenho ou o seu cancelamento durante a execução do Contrato – **risco categorizado como de importância alta.**

Com base nos riscos e por impactarem diretamente os objetivos da organização, esses devem ser prioritariamente incluídos no plano e devidamente avaliados.

### 7.2. Apêndice B – Perspectiva Clientes

Analisando os riscos corporativos da perspectiva de clientes, disponibilizados pela GEINC, existem diversos riscos atrelados à referida, dentre os riscos há a presença dos, considerados pelo AUDIN, mais relevantes:

- 1- Rescisão do contrato, por iniciativa do contratado ou não renovação solicitado pelo contratado – **risco categorizado como de importância alta;** e
- 2- Órgãos públicos optarem por concorrentes devido ao não atendimento pela PRODAM – **risco categorizado como de importância alta.**

Com base nos riscos e por impactarem diretamente os objetivos da organização, esses devem ser prioritariamente incluídos no plano e devidamente avaliados.

### 7.3. Apêndice C – Perspectiva Processos Internos

Analisado os Riscos Corporativos, os processos internos da organização estão relacionados à transparência e prestação de contas, sendo estes, os mais importantes:

- 1- Processo de transparência ativa – **risco categorizado como de importância média**; e
- 2- Prestação de Contas em formato inadequado – **risco categorizado como de importância alta**.

Por esses serem itens basilares e que impactam diretamente as outras perspectivas, estes devem fazer parte do plano e devem ser devidamente avaliados.